



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2018

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 375- 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TOTAL			4.782,72
-------	--	--	----------

Superávit Financeiro

	Fonte	Valor (R\$)
Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior	869	307,33
TOTAL		307,33
TOTAL GERAL		8.375,13

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
PREFEITO DE MARMELEIRO

LEI Nº 2.592, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, a Ilustríssima Professora **CÉLIA MARIA LURDES MATTIA**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

DECRETO Nº 2.983 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal Nº 2.591 de 09/11/2018:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2018 um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 8.375,13 (oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e treze centavos)**, com recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias, do excesso de arrecadação e do *superávit* financeiro apurado no exercício anterior para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
05	DEPTO. DE VIAÇÃO E OBRAS		
001	Divisão de Viação e Obras		
26.782.0005.1.106.000	Aquisição de Veículos/Equipamentos Rodoviários - SEDU		
3.3.30.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	871	1.164,00
SUBTOTAL			1.164,00
10	DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
001	Divisão de Fomento Agrícola		



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)